



Regulamento Pet Friendly do Shopping Center Costa Dourada

Assim como você, nosso Shopping adora pets, e, por esse motivo, criamos regras para boa convivência que se faz necessária atenção:

1. O empreendimento recebe gatos e cachorros de pequeno e médio porte, com tamanho máximo de até 60cm (sessenta centímetros), não sendo permitida, por questões de segurança, a entrada de cães de grande porte ou cães de guarda potencialmente perigosos*, com base na Portaria 422/2004, editada pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, mesmo que estejam utilizando focinheira;

* São raças não permitidas: Akita, American Pit Bull Terrier, American Staffordshire Terrier americano, Staffordshire bull terrier, Dobermann, Dogue Argentino, Fila Brasileiro, Pastor Alemão, Pastor Belga-Malinois, Rottweiler ou outras raças que se enquadrem nessa classificação.

* Cães-guias têm livre acesso conforme a Lei Federal nº 11.126/05

2. A circulação de Pets é permitida nos corredores, praças de eventos, estacionamento, ficando a critério de cada loja permitir ou não a entrada de Pets no seu interior. A loja que permitir a entrada terá um adesivo na vitrine de "Pet Friendly";
3. Com exceção dos cães-guias, com base na Lei Federal nº 11.126/05, está terminantemente proibido, o acesso dos pets não são permitidos nas praças de alimentação, restaurantes/gastronomia, clínicas, cinema, bancos, farmácias, lojas de câmbio, joalherias, fraldários e sanitários;
4. Não é permitido que os Pets fiquem em cima de mesas, cadeiras ou bancos existentes nas áreas comuns do Shopping, ou qualquer outro mobiliário;

5. É importante que seu pet faça as necessidades antes do passeio no Shopping, mas se algum imprevisto acontecer, recolha a sujeira, descarte em uma das lixeiras, e dirija-se a um dos nossos colaboradores para solicitar que o mesmo acione a equipe de limpeza;
6. Não é permitido que os pets sejam deixados em qualquer local do Shopping sem supervisão direta do seu tutor ou com suas coleiras/guias presas ao mobiliário ou dependências do Shopping em área próxima ao seu tutor;
7. Só será permitido o acesso do Pet se este estiver vacinado e saudável, podendo o Shopping solicitar, a qualquer momento, a carteirinha de vacinação para conferência;
8. É de responsabilidade exclusiva do dono do animal eventuais acidentes ou fuga do Pet, ocorridos enquanto o mesmo estiver no Shopping, bem como aos danos causados a outros pets, pessoas ou ao espaço, de acordo com a legislação vigente.
9. Em caso de mau comportamento, briga ou indisposição entre os Pets, ou ainda, caso alguma norma acima não seja atendida, reservamo-nos o direito de solicitar a retirada do animal e dos respectivos responsáveis do empreendimento.

Para maiores informações e sugestões, entre em contato através do telefone (081)3059-2041 ou e-mail sac@shoppingcostadourada.com.br

Cordialmente,

CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER COSTA DOURADA

11.737.619/0001-08